



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.952, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Jaques Gervásio Carvalho.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 8 de outubro 2020.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Edmilson Vieira das Virgens~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~